

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 314/66

INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

ASSUNTO: Solicita pagamento de auxílio e apresenta relatório do funcionamento do Curso de Odontologia.

P A R E C E R N° 315/66

O Magnífico Reitor da Universidade Católica de Campinas, atendendo aos termos do Convênio celebrado entre a FO daquela Universidade e o Conselho Estadual de Educação em 7.XII.64, apresentou ao Senhor Presidente, através deste protocolado, todos os elementos comprobatórios do cumprimento fiel das cláusulas do convênio solicitando por fim o pagamento da subvenção de Cr\$ 50 milhões correspondente à dotação para 1966, consignada no orçamento do Estado a Secretaria da Educação sob o item 1070, 21.

O expediente foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Assessoria Técnica. Examinadas cláusulas do convênio e a documentação apresentada pelo Magnífico Reitor, concluiu a Assessoria Técnica afirmando que: "Estão pois satisfeitas as exigências formais e legais para o caso.

De nossa parte consideramos plenamente satisfeitas as exigências do convênio e recomendamos a aprovação do solicitado pelo Magnífico Reitor da Universidade Católica de Campinas.

São Paulo, 20/4/66

a) ZEFERINO VAZ
Relator